



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CARIACICA
GESTÃO 2022/2026**

Dados da reunião						
Local	Sala de Reunião do IPC		Data	05/11/2025	Horário	08h45min
Participantes						
Diretora – Presidente do IPC			Juliana de Lima Silva Rodrigues			P
Conselheiros Titulares			Conselheiros Suplentes			
Priscilla Gracielli do Rosário		P	Rodrigo Garcia Giori			
Bianca dos Santos Rangel Olindino		P	Fernando Santos Macarineli			
Jhawa Memelli de Moura		P	Sabrina Nascimento Dantas Miranda			
Menderson Rezende de Moura		P	Rogério Cipriano Moreira			
Danuza Matos Ribeiro		P	Maria Odete Marchesi Groberio			





Patrícia Luiza Sampaio Miguel	P	Jacqueline Clemente de Oliveira Nogueira	
Secretária			
Kamila Délis da Silva	P		
Convidado			
Matheus Crisóstomo – LEMA	P		
Objetivo			
Reunião Ordinária para tratar e deliberar sobre o seguinte assunto: • Aprovação da ata anterior; • Apresentação da política de Investimentos do IPC para 2026;			
Encaminhamentos da reunião			
11º Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IPC na data de 05 de novembro de 2025, na sala de reunião do IPC, sob a direção da diretora presidente do IPC Juliana de Lima Silva Rodrigues. Presentes à reunião os conselheiros, Jhawa Memelli de Moura, Priscilla Gracielli do Rosário, Danuza			





Matos Ribeiro, Bianca dos Santos Rangel Olindino, Patrícia Luiza Sampaio Miguel e Menderson Rezende de Moura.

Iniciada a reunião às 08h45min, constatado o quórum, abriu-se os trabalhos dando boas vindas agradecendo a presença de todos. A servidora Kamila Délis da Silva, secretária do conselho administrativo realizará a relatoria da reunião.

A diretora presidente do IPC apresentou a seguinte pauta a ser analisada:

Aprovação da ata anterior; Apresentação da Política de Investimentos do IPC para 2026.

Considerando a pauta apresentada, passou-se à discussão dos assuntos do dia:

- **Aprovação da ata anterior:** A Ata foi devidamente enviada e não houve manifestações contrárias, foi aprovada por unanimidade.
- **Apresentação da Política de Investimentos do IPC para 2026:** A diretora presidente do IPC convidou o Sr. Matheus Crisóstomo da empresa LEMA contratada pelo IPC para prestação de serviço de consultoria de Investimentos para está apresentando através de vídeo chamada aos conselheiros administrativos do IPC a Política de Investimentos para o ano de 2026.

A Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Estes objetivos devem estar sempre alinhados em busca do





equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS").

O Sr. Matheus iniciou sua apresentação falando sobre as normas que são seguidas e mencionadas, sendo a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4963/2021 que estabelece as novas regras de investimento para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da União, dos Estados e dos Municípios e a PORTARIA MTP nº 1467/2022 que Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A respeito da Resolução Nº 4963/2021, o Sr. Matheus falou da necessidade de ser atualizada e adequada à Resolução CVM 175/2022 que passou a vigorar neste ano onde suas principais mudanças incluem a criação de novos fundos de investimentos. Sendo publicada uma nova resolução, deverá ser feita outra política de investimentos onde novamente será apresentada ao conselho deliberativo para aprovação.

O Sr. Matheus informou que o IPC adota o modelo de gestão própria. Isso significa que as decisões são tomadas pela Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos, sem interferências externas e que no momento está numa posição de mercado saudável tanto em relação ao fluxo atuarial financeiro quanto atuarialmente bem posicionado buscando uma rentabilidade cada vez maior não correndo riscos e preservando o grau conservador na carteira de





investimentos e para 2026 definiu como objetivo a maximização de rentabilidade sem perder o grau de conservadorismo. A maximização de rentabilidade será uma estratégia de investimentos onde o fluxo atuarial indica que o IPC tem condições tranquilas para essas estratégias de longo prazo.

Outro ponto a ser considerado é o manual do Pró Gestão onde o IPC é nível III, também o Estudo ALM (Asset Liability Management) sendo seu objetivo identificar a melhor composição de investimentos para garantir a solvência a longo prazo, mitigando riscos como liquidez e taxas de juros, ao mesmo tempo em que se busca a rentabilidade necessária para cobrir os passivos atuariais. Foi observado e evidenciado nas condições de solvência o percentual atingido de 98% do cenário projetado considerando as 10 carteiras sugeridas do estudo, com isso, o IPC tinha condições suficiente de recursos para pagar o último benefício caso fosse preciso.

O Sr. Matheus trouxe aos conselheiros alguns tópicos com as mudanças que ocorreram em relação a política de investimentos do ano passado. Abordando alguns tribunais de contas, viram um direcionamento específico quanto da definição de uma política mais adaptada a realidade do RPPS.

Quanto a estratégia de alocação, a resolução diz como os recursos devem ser geridos no ano seguinte. Esta resolução deve seguir um direcionamento começando pelo cenário macroeconômico.





De acordo com as projeções mais recentes do Relatório Focus, divulgado semanalmente pelo Banco Central, a economia brasileira deve apresentar uma desaceleração nos próximos anos, refletindo os efeitos da política monetária ainda restritiva. O Produto Interno Bruto (PIB) é estimado em crescimento de 2,16% em 2025 e de 1,80% em 2026, sinalizando perda de dinamismo frente ao ciclo anterior. No que se refere à inflação, as expectativas para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) vêm sendo gradualmente revistas para baixo em um contexto de desaceleração da atividade, projetando-se variação de 4,80% em 2025 e de 4,28% em 2026. Embora os números permaneçam acima do centro da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), de 3,0% a partir de 2025, para 2026 se situam dentro do intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual. Esse cenário indica que, ainda que o processo desinflacionário esteja em curso, o Banco Central deverá manter cautela na condução da política monetária, de forma a garantir a convergência das expectativas no médio prazo.

O Sr. Matheus informou aos conselheiros que a carteira do IPC apresenta uma condição considerada adequada de liquidez. O Instituto mantém em carteira dois fundos que contam com prazo de carência, representando 3,25% do patrimônio total. Além disso, possui participação relevante em títulos públicos adquiridos diretamente, enquadrados no artigo 7º, inciso I, alínea "a", que correspondem a aproximadamente 56% do patrimônio. Os demais fundos não





possuem prazos de carência, e aquele com maior prazo de resgate permite a conversão dos recursos em até 32 dias úteis. Assim, o IPC consegue converter cerca de 41% do seu patrimônio em caixa dentro do intervalo de 29 dias, o que reforça a boa capacidade de liquidez da carteira para atendimento às obrigações previdenciárias.

Considerando, portanto, o cenário econômico projetado, a alocação atual dos recursos, o perfil de risco evidenciado no suitability, os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime e as opções de investimentos previstas na Resolução nº 4.963, a decisão de alocação dos recursos para 2026 deverá ser norteada pelos limites definidos na tabela a seguir, com o intuito de obter retorno compatível com a meta de rentabilidade definida, sem incorrer em elevado nível de risco na gestão dos investimentos.

O Sr. Matheus trouxe para ciência do conselho administrativo o que é vedado ao IPC, conforme a Resolução CMN nº 4.963/2021 e critérios estabelecidos pelo Comitê de Investimentos, sendo:

- a) Aplicar em criptoativos, moedas virtuais ou ativos não regulados pelo Banco Central ou CVM.
- b) Aplicar em títulos ou valores mobiliários de emissão do ente federativo instituidor do RPPS, suas empresas estatais, autarquias ou fundações.





- c) Realizar operações de empréstimo, adiantamento ou concessão de garantias a segurados, patrocinadores, entes federativos ou terceiros.
- d) Aplicar em fundos de investimento não regulamentados pela CVM ou que descumpram requisitos de enquadramento.
- e) Utilizar derivativos para fins especulativos, sendo permitida apenas sua utilização para hedge.
- f) Aplicar em ativos sem registro em sistemas autorizados pelo Banco Central ou CVM, exceto títulos públicos federais marcados na curva.
- g) Manter concentração de recursos acima dos limites regulamentares, inclusive de forma indireta por meio de fundos de investimento.
- h) Aplicar em ativos em inadimplência, default, intervenção ou liquidação extrajudicial, ou com rating inferior ao mínimo exigido.

Algumas medidas devem ser tomadas como forma de mitigar o risco dos investimentos no que se refere a descumprimento dos limites e requisitos previstos na Resolução CMN nº 4.963 e nesta Política de Investimentos. Caso seja considerado pelo Comitê de Investimentos que na carteira do RPPS haja algum ativo investido com excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos, deverá ser formalizada à Diretoria Executiva uma solicitação para que esta proceda imediatamente com o pedido de resgate.





O acompanhamento de eventuais aplicações será realizado através de comunicação contínua entre a Diretoria e os gestores atuais dos fundos. Além disso, serão acompanhados as assembleias, fatos relevantes, comunicados dos cotistas, dentre outros documentos oficiais e será dada ciência ao Conselho Administrativo e Fiscal e aos membros do Comitê de Investimentos, para que haja uma maior transparência sobre o processo de desinvestimento dos fundos. Sem prejuízo a outras normativas, no âmbito do Comitê de Investimentos do IPC a temática riscos é tratada no Manual de Análise de Riscos de Investimentos que estabelece às medidas a serem tomadas pelo Comitê de Investimentos em situações diversas envolvendo riscos à carteira de investimentos do IPC.

O Sr. Matheus informou que a Política de Investimentos busca dar transparência à gestão dos investimentos do RPPS. O Art. 148 da Portaria nº 1.467 determina que o RPPS deverá disponibilizar aos segurados e beneficiários, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

- I - a política de investimentos, suas revisões e alterações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de sua aprovação;
- II - as informações contidas nos formulários APR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- III - a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês;





IV - os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas e de contratação de prestadores de serviços;

V - as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;

VI - a relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;

VII - as datas e locais das reuniões dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos e respectivas atas.”

O Sr. Matheus comunicou que o IPC cumpre todas as determinações da Portaria nº 1.467, disponibilizando em seu site todos os documentos referentes a gestão de investimentos.

Finalizada sua apresentação, o Sr. Matheus ficou a disposição para tirar dúvidas dos conselheiros presentes na reunião.

O Conselheiro Menderson perguntou se durante o ano ocorre o acompanhamento das aplicações que esteja causando prejuízos para serem alocadas em outros fundos de investimentos. O Sr. Matheus respondeu que realizam os acompanhamentos das estratégias e que a empresa LEMA possui um comitê de investimentos que verificam estes percentuais constantemente e com isso adequam as sugestões de alocações para a carteira do IPC. É possível fazer reposicionamentos em ativos que tiverem negativos.





O conselheiro Jhawa que também é membro do comitê de investimentos do IPC reforçou quanto a posição confortável que o IPC está no cenário de investimentos de seus ativos. Em relação a nova política de investimentos para 2026, Jhawa informou aos conselheiros administrativos que os membros do comitê de investimentos realizaram uma discussão profunda sobre a proposta enviada pela LEMA e propuseram umas mudanças que foram acatadas pela empresa de consultoria sem ressalvas. Jhawa informou que as projeções futuras são as melhores e que quando acontece de fazerem realocações, ocorre uma consulta prévia pois precisam de todo embasamento teórico pra demonstrarem que tal remanejamento é viável, considerando que o IPC possui gestão própria sendo os membros do comitê de investimentos os responsáveis por quanto e onde investir, nem sempre as sugestões da consultoria são acatadas.

Finalizada a apresentação e respondido aos conselheiros as dúvidas existentes, a diretora presidente do IPC agradeceu a participação do Sr. Matheus.

O Sr. Matheus agradeceu aos conselheiros e se colocou a disposição para ser chamado a qualquer momento que for preciso.

Aprovada a Política de Investimentos para 2026 pelos membros do Conselho Administrativo, com abstenção do conselheiro Jhawa Memeli que é membro do Comitê de Investimentos do IPC.

Para a próxima reunião a diretora presidente irá trazer o cronograma de reuniões para o ano de 2026. Lembrou aos membros do conselho que no próximo ano





também será o novo mandato de conselheiros em março e será aplicada a composição de membros de acordo com a nova Lei Complementar N° 160/2025. Para a vagas dos representantes dos servidores inativos será feito através de Edital. A diretora presidente Juliana pediu para os conselheiros verificarem as datas de validade de seus certificados para que possam ser renovados em tempo hábil. Solicitou que a secretária do conselho fizesse uma planilha com as datas de validade e colocasse no grupo do conselho. Solicitação atendida e vista por todos membros.

Juliana informou que no mês de dezembro os conselheiros Patrícia e Jhawa estarão participando do 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS em Recife/PE.

Fica registrada que a primeira reunião do Conselho Administrativo em 2026 será no dia 07/01/2026 de forma Híbrida conforme aprovada pelos membros presentes.

Todos ciente.

Com as devidas considerações, a reunião terminou às 09:41h. Não havendo mais nada a tratar, eu, Kamila Délis da Silva, lavrei a presente ata e, por ser verdade, assino.

• Fechamento da reunião





Data: 05/11/2025 às
09:41min.

Relator: Kamila Délis da Silva

Juliana de Lima Silva Rodrigues

Presidente do Conselho

